(Contadoria Geral/1841)

Pag nº

#### **BOLETIM INTERNO Nº 209**

QUARTEL-GENERAL MARECHAL BITTENCOURT, BRASÍLIA, DF, 12 DE NOVEMBRO DE 2015

Para conhecimento desta Secretaria, OMDS, CCIEx e devida execução, publico o seguinte:

# 1ª PARTE - SERVICOS DIÁRIOS

#### Escala de Serviço à SEF no QGEx

#### Para o dia 13 NOV 15 sex

Perm/Guararpes/QGEx	S Ten SILVÂNIO	- SEF
Sgt Serviço/QGEx	2° Sgt ALVES	- SEF
Sgt Serviço/Garagem/QGEx	3° Sgt ALESSANDRA CRISTINA	- CPEx
Cb D	Cb DE CASTRO	- DGO
Perm/Guararpes/QGEx	Cb LUIZ SILVA	- CPEx
P2/QGEx	Cb VITOR	- SEF
Of Perm Bl I	2° Ten KELLY	- SEF
Adj ao Of Perm Bl I	3° Sgt CABRAL	- D Cont
Portaria Sul/QGEx	Sd ERYKKSON	- SEF
Guarda/QGEx	Sd LUCIANO	- DGO
Garagem/QGEx	Sd F. MARQUES	- CPEx

Plantão Contg/SEF Sd DELFINO - SEF; Sd D'LEON - SEF; e Sd TOSTA, todos da SEF

Mensageiros ao Bl I/SEF Cb PEDRO; e Sd ELIAS SILVA, ambos da SEF

Perm Portaria ao Bl I/SEF Cb AGUIAR - DGO; Sd PEREIRA - CPEx; e Cb PLEYEL - CPEx

# <u>2ª PARTE - INSTRUÇÃO</u>

Sem alteração

#### **3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**

#### 1. ASSUNTOS GERAIS

#### a. Alterações de Oficiais

# 1) Nomeação para o Cargo de Assistente-Secretário - Transcrição

"Providências a cargo da OM / UG de origem do militar

Posto A/Q/S	Idt	Nome	OM Origem Cidade-UF	OM Destino Cidade-UF	Leg
Cel Inf	117919643-9	RODRIGO FERRAZ SILVA	Cmdo CMS	SEF	10 41 57
CCI IIII	11//1/045 /	RODIGO I EIGGIZ SIEVI	Porto Alegre/RS	Brasília/DF	113 158

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 209, de 12 NOV 15

Pag n<sup>o</sup>

### Legendas

- 10 Despesas por conta da cota distribuída ao DGP.
- 41 Por necessidade do serviço, ex officio.
- 57 Conforme prescreve o inciso VII do art. 13 e o art. 14 do R-50, aprovado pelo Dec nº 2.040, de 21 OUT 1996.
- 113 Deverá realizar o cadastramento no sistema gerenciador de PNR da PMB (no sítio www.pmb.eb.mil.br) e ser desligado após receber informação da PMB de que o PNR está disponível.
  - 158 Empenho da despesa em até 15 dias."

(Transcrito do Adt da DCEM 1B ao Bol do DGP Nº 152, de 6 NOV 15) (Nota nº 1850-SG1/SEF, de 9 NOV 15)

Em consequência:

- a) incluo no estado efetivo desta Secretaria, a contar de 6 NOV 15, o Cel RODRIGO FERRAZ SILVA, sendo considerado não apresentado; e
  - b) a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

### 2) Nomeação para o Cargo de Assistente de General-de-Exército - Transcrição

"Providências a cargo da OM / UG de origem do militar

Posto A/Q/S	Idt	Nome	OM Origem Cidade-UF	OM Destino Cidade-UF	Leg
Cel Cav	022691653-4	JAMES BOLFONI DA CUNHA	Cmdo CMS Porto Alegre/RS		10 41 57 113 158

### Legendas

- 10 Despesas por conta da cota distribuída ao DGP.
- 41 Por necessidade do serviço, ex officio.
- 57 Conforme prescreve o inciso VII do art. 13 e o art. 14 do R-50, aprovado pelo Dec nº 2.040, de 21 OUT 1996.
- 113 Deverá realizar o cadastramento no sistema gerenciador de PNR da PMB (no sítio www.pmb.eb.mil.br) e ser desligado após receber informação da PMB de que o PNR está disponível.
  - 158 Empenho da despesa em até 15 dias.

(Transcrito do Adt da DCEM 1B ao Bol do DGP Nº 152, de 6 NOV 15) (Nota nº 1850-SG1/SEF, de 9 NOV 15)

#### Em consequência:

- a) incluo no estado efetivo desta Secretaria, a contar de 6 NOV 15, o Cel JAMES BOLFONI DA CUNHA, sendo considerado não apresentado; e
  - b) a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 209, de 12 NOV 15

Pag no

# 3) Transferência por Necessidade do Serviço - Transcrição

a) "Providências a cargo da OM / UG de origem do militar

Posto A/Q/S	Idt	Nome	OM Origem Cidade-UF	OM Destino Cidade-UF	Leg
1º Ten QAO	036754833-6	ALENCAR HUMBERTO	CPEx	Cmdo 1ª Bda C Mec	10 57 158
Adm G Art	036/54833-6	DE LARA BRUM	Brasília/DF	Santiago/RS	1677

### Legendas

- 10 Despesas por conta da cota distribuída ao DGP.
- 57 Conforme prescreve o inciso VII do art. 13 e o art. 14 do R-50, aprovado pelo Dec $n^\circ$  2.040, de 21 OUT 1996.
  - 158 Empenho da despesa em até 15 dias.
  - 1677 Para desempenhar a Função de Auxiliar do EMP."

(Transcrito do Adt da DCEM 2B ao Bol do DGP Nº 152, de 6 NOV 15) (Nota nº 1845-SG1/SEF, de 9 NOV 15)

Em consequência, a SG1/SEF, o CPEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

b) "Providências a cargo da OM / UG de origem do militar

Posto A/Q/S	Idt	Nome	OM Origem Cidade-UF	OM Destino Cidade-UF	Leg Obs
2° Ten	02(021172 (	VALDIR SOUZA BRASIL	Cia C CMS	SEF	24 41 57 113
QAO	0308211/3-0		Porto Alegre/RS	Brasília/DF	(d)

#### Legendas

- 24 Despesas totais/parciais já computadas quando da movimentação original. Caso o valor planejado seja insuficiente para cobrir as despesas oriundas da movimentação original, deverá ser realizada a solicitação de complemento ao planejamento no SIPEO.
  - 41 Por necessidade do serviço, ex officio.
- 57 Conforme prescreve o inciso VII do art. 13 e o art. 14 do R-50, aprovado pelo Dec nº 2.040, de 21 OUT 1996.
- 113 Deverá realizar o cadastramento no sistema gerenciador de PNR da PMB (no sítio www.pmb.eb.mil.br) e ser desligado após receber informação da PMB de que o PNR está disponível.
- **Obs:** (d) movimentação original publicada no Adt da DCEM 2E ao Bol do DGP Nº 101, de 1º JUL 15 "

(Transcrito do Adt da DCEM 2E ao Bol do DGP Nº 152, de 6 NOV 15) (Nota nº 1845-SG1/SEF, de 9 NOV 15)

Em consequência:

- (1) incluo no estado efetivo desta Secretaria, a contar de 6 NOV 15, o 2º Ten VALDIR SOUZA BRASIL, sendo considerado não apresentado; e
  - (2) a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Pag nº

Cont BI Nº 209, de 12 NOV 15

c) Providências a cargo da OM / UG de origem do militar

Posto A/Q/S	Idt	Nome	OM Origem Cidade-UF	OM Destino Cidade-UF	Leg
Con Int	012057504 6	DIRCEU GOMES DE OLIVEIRA	SEF	4ª ICFEx	10 41 46
Cap III	01303/304-0	DIRCEO GOMES DE OLIVEIRA	Brasília/DF	Juiz de Fora/MG	158 159

#### Legendas

- 10 Despesas por conta da cota distribuída ao DGP.
- 41 Por necessidade do serviço, ex officio.
- 46 Conforme prescreve o inciso IV do art. 13 e o art. 14 do R-50, aprovado pelo Dec nº 2.040, de 21 OUT 1996.
  - 158 Empenho da despesa em até 15 dias.
- 159 Deverá ser desligado no período de 16 NOV 15 a 15 JAN 16. Caso, neste período, ainda não possua o tempo mínimo de sede/OM, somente poderá ser desligado após completar o tempo mínimo de permanência."

(Transcrito do Adt da DCEM 2G ao Bol do DGP Nº 151, de 4 NOV 15) (Nota nº 1830-SG1/SEF, de 11 NOV 15)

Em consequência:

- (1) excluo do estado efetivo e incluo no número de adidos a esta Secretaria, a contar de 4 NOV 15, o Cap DIRCEU GOMES DE OLIVEIRA, enquanto aguarda a data do seu desligamento; e (2) a SG1/SEF, a DGE e os interessados tomem as providências decorrentes.
  - 4) Designação para o Cargo de Oficial Mobilizador de Guarnição Transcrição

"Providências a cargo da OM / UG de origem do militar

Posto A/Q/S	Idt	Nome	OM Origem Cidade-UF	OM Destino Cidade-UF	Leg
2° Ten QAO	105102213-3	ANTONIO CARDOSO SOUZA	CCIEx Brasília/DF	1º BEC Caicó/RN	10 41 46 158 159

#### Legendas

- 10 Despesas por conta da cota distribuída ao DGP.
- 41 Por necessidade do serviço, ex officio.
- 46 Conforme prescreve o inciso IV do art. 13 e o art. 14 do R-50, aprovado pelo Dec nº 2.040, de 21 OUT 1996.
  - 158 Empenho da despesa em até 15 dias.
- 159 Deverá ser desligado no período de 16 NOV 15 a 15 JAN 16. Caso, neste período, ainda não possua o tempo mínimo de Sede/OM, somente poderá ser desligado após completar o tempo mínimo de permanência."

(Transcrito do Adt da DCEM 2F ao Bol do DGP Nº 152, de 6 NOV 15) (Nota nº 1846-SG1/SEF, de 9 NOV 15)

Em consequência, a SG1/SEF, o CCIEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 209, de 12 NOV 15

Pag no

### 5) Viagem ao Exterior - Autorização

Autorizo o Ten Cel RENATO CALDEIRA IGREJA, Chefe da 11ª ICFEx, a ausentar-se do País com destino aos Estados Unidos da América (cidade de Orlando - Florida), no período de 10 a 26 JAN 16, sem ônus para a Fazenda Nacional, de acordo com a letra a) do inciso XX do art. 1º da Port nº 1495-Cmt Ex, de 11 DEZ 14.

(Solução ao DIEx nº 170-11ª ICFEx, de 10 NOV 15)

Em consequência, a SG1/SEF, a 11ª ICFEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

#### b. Alterações de Praças

### 1) Transferência por Necessidade do Serviço - Transcrição

a) "Providências a cargo da OM / UG de origem do militar

Posto A/Q/Sv	Idt	Nome	OM Origem Cidade-UF	OM Destino Cidade-UF	Leg
1° Sgt MB/Mnt	011295564 9	EDMILSON SEVERINO DOS	SEF	C Com S Ex	23 57
Armt	011203304-0	SANTOS	Brasília/DF	Brasília/DF	11054

### Legendas

- 23 Sem ônus para a Fazenda Nacional.
- 57 Conforme prescreve o inciso VII do art. 13 e o art. 14 do R-50, aprovado pelo Dec nº 2.040, de 21 OUT 1996.

11054 - O militar deverá se apresentar pronto para o serviço a partir de 4 JAN 16.

(Transcrito do Adt da DCEM 3F ao Bol do DGP Nº 152, de 6 NOV 15)

(Nota nº 1841-SG1/SEF, de 9 NOV 15)

#### Em consequência:

- (1) excluo do estado efetivo e incluo no número de adidos a esta Secretaria, a contar de 6 NOV 15, o 1º Sgt EDMILSON SEVERINO DOS SANTOS, enquanto aguarda a data do seu desligamento; e
  - (2) a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

b) "Providências a cargo da OM / UG de origem do militar

Posto A/Q/Sv	Idt	Nome	OM Origem Cidade-UF	OM Destino Cidade-UF	Leg
2º Sat OE	020780714 0	PEDRO ARLEI CAMBOIM	CMPA	SEF	31 57 113
2 Sgi QE	030/89/14-0	PEDRO ARLEI CAMBOIM	Porto Alegre/RS	Brasília/DF	114

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 209, de 12 NOV 15

Pag nº

### Legendas

- 31 Em caráter excepcional.
- 57 Conforme prescreve o inciso VII do art. 13 e o art. 14 do R-50, aprovado pelo Dec nº 2.040, de 21 OUT 1996.
- 113 Deverá realizar o cadastramento no sistema gerenciador de PNR da PMB (no sítio www.pmb.eb.mil.br) e ser desligado após receber informação da PMB de que o PNR está disponível.
- 114 O direito a concessão de ajuda de custo e indenização de transporte ficará condicionado a homologação do ato pelo Chefe do DGP, a ser publicada em Aditamento da DCEM, e ocorrerá após previsão da disponibilidade do PNR.

(Transcrito do Adt da DCEM 3E ao Bol do DGP N° 152, de 6 NOV 15) (Nota n° 1841-SG1/SEF, de 9 NOV 15)

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

### 2) Homologação de Transferência por Necessidade do Serviço - Transcrição

"Providências a cargo da OM / UG de origem do militar

Posto A/Q/S	Idt	Nome	OM Origem Cidade-UF	OM Destino Cidade-UF	Leg
2° Sgt QE	030789714-0	PEDRO ARLEI CAMBOIM	CMPA Porto Alegre/RS	SEF Brasília/DF	10 158

### Legendas

- 10 Despesas por conta da cota distribuída ao DGP.
- 158 Empenho da despesa em até 15 dias."

(Transcrito do Adt da DCEM 3E ao Bol do DGP N° 152, de 6 NOV 15) (Nota n° 1847-SG1/SEF, de 9 NOV 15)

#### Em consequência:

- a) incluo no estado efetivo desta Secretaria, a contar de 6 NOV 15, o 2º Sgt PEDRO ARLEI CAMBOIM, sendo considerado não apresentado; e
  - b) a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

#### 3) Luto - Concessão

Concedi 8 (oito) dias de luto ao 2º Sgt DEVANEL JOSÉ DOS SANTOS, desta Secretaria, em virtude do falecimento de seu irmão, ocorrido no dia 10 NOV 15, devendo apresentar pronto para o serviço no dia 18 NOV 15, de acordo com a letra "d" do inciso XV do art. 21 do RISG.

Em consequência, a SG1/SEF, a SG5/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 209, de 12 NOV 15

Pag n'

#### c. Diversos

#### 1) Suspensão do Transporte Coletivo - Transcrição

"DIEx nº 32-Div Trnp/B Adm QGEx - Circ, de 9 NOV 15.

- 1. Solicito desconsiderar o DIEx nº 26-Div Trnp/B Adm QGEx Circ, 30 SET 15, anexo, que trata de suspensão do transporte coletivo.
- 2. Outrossim, informo que foi acordado na reunião entre S Ch, S Dir e Ch Gab ocorrida no dia 4 NOV 15, os seguintes procedimentos;
- a. o transporte coletivo coordenado pela Base Administrativa seguirá em curso normal até o dia 18 DEZ 15;
- b. do dia 21 DEZ 15 até 10 FEV 16, ficará a cargo dos respectivos órgãos, EME e ODS, com redução da frota empregada;
  - c. de 23 DEZ 15 a 1º JAN 16 (Dispensa de Natal e Ano Novo), será suspenso;
  - d. retornará ao normal no dia 11 FEV 16;
- e. a viatura quando estiver parada aguardando os usuários, deverá ficar com o ar condicionado desligado; e
- f. ficará a cargo do Chefe de Viatura, pequenos ajustes com relação ao itinerário e horário de partida da viatura no transporte da residência QGEx e vice-versa.
- 3. Solicito, ainda, a possibilidade de divulgar a todos os usuários do referido transporte e informar, a esta Base Administrativa, os nomes dos usuários transferidos ou que não estão utilizando o transporte coletivo, para a exclusão do nome no sistema.
- 4. Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos pelo Ramal 6985 (1º Ten ANTONIO RODRIGUES e/ou 2º Sgt ABREU) e-mail: base51@sgex.eb.mil.br (Assn) CARLOS DUARTE PONTUAL DE LEMOS Cel, Comandante da Base Administrativa do Quartel-General do Exército."

Em consequência, a SG1/SEF, as OMDS, o CCIEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

#### 2) Pedido de Cooperação de Instrução - Realização

Foi realizada nas instalações da SEF, no dia 5 NOV 15, as atividades relativas ao Pedido de Cooperação de Instrução do NPOR/32º GAC, com a participação de 2 (dois) Oficiais Instrutores, 1 (um) Sargento Monitor e 15 (quinze) Alunos do Curso de Intendência.

(Nota nº 86-SG3/SEF, de 11 NOV 15)

Em consequência, a SG1/SEF faça constar no Registro Histórico da OM.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 209, de 12 NOV 15

Pag nº

#### 3) Parecer Médico - Aprovação

a) Aprovo o Parecer Médico emitido pelo 2º Ten GERMANO PRASS, da Base do QGEx, e homologado pela 2º Ten NAIARA REGINA SIQUEIRA, MPOM (SEF), nos seguintes termos: "a Cap MILENA CÂNDIDA DE MEDEIROS JUSTO convém ser dispensada de TAF, TFM, formaturas, escala de serviço e esforços físicos por 3 (três) dias, a contar de 4 NOV 15, de acordo com o § 4º do art. 418 do RISG".

(Nota nº 1859-SG1/SEF, de 11 NOV 15)

Em consequência, dispensei a Cap MILENA CÂNDIDA DE MEDEIROS JUSTO, desta Secretaria, de TAF, TFM, formaturas, escala de serviço e esforços físicos por 3 (três) dias, a contar de 4 NOV 15.

b) Aprovo o Parecer Médico emitido pelo 2º Ten GERMANO PRASS, da Base Administrativa do QGEx, e homologado pela 2º Ten NAIARA REGINA SIQUEIRA, MPOM (SEF), nos seguintes termos: "a Cap ISABEL CRISTINA SILVA GIRÃO convém ser dispensada de TAF, TFM, formaturas, escala de serviço e esforços físicos por 3 (três) dias, a contar de 4 NOV 15, de acordo com o § 4º do art. 418 do RISG".

(Nota nº 1864-SG1/SEF, de 11 NOV 15)

Em consequência, dispensei a Cap ISABEL CRISTINA SILVA GIRÃO, desta Secretaria, de TAF, TFM, formaturas, escala de serviço e esforços físicos por 3 (três) dias, a contar de 4 NOV 15.

c) Aprovo o Parecer Médico emitido pela 2º Ten NAIARA REGINA SIQUEIRA, MPOM (SEF), nos seguintes termos: "a Cap ISABEL CRISTINA SILVA GIRÃO convém ser dispensada de formaturas por 4 (quatro) dias, a contar de 10 NOV 15".

(Nota nº 1858-SG1/SEF, de 11 NOV 15)

Em consequência, dispensei a Cap ISABEL CRISTINA SILVA GIRÃO, desta Secretaria, de formaturas por 4 (quatro) dias, a contar de 10 NOV 15.

d) Aprovo o parecer médico emitido pela 2º Ten NAIARA REGINA SIQUEIRA, MPOM (SEF), nos seguintes termos: "a 2º Ten CLARICE DE FREITAS BRANDINI convém ser dispensado de esforços físicos e formaturas por 15 (quinze) dias, a contar de 9 NOV 15".

(Nota nº 1863-SG1/SEF, de 11 NOV 15)

Em consequência, dispensei a 2º Ten CLARICE DE FREITAS BRANDINI, desta Secretaria, de esforços físicos e formaturas por 15 (quinze) dias, a contar de 9 NOV 15.

e) Aprovo o parecer médico emitido pela 2º Ten NAIARA REGINA SIQUEIRA, MPOM (SEF), nos seguintes termos: "o Sd MADERSON D'LEON NASCIMENTO SILVA convém ser dispensado em seu domicílio por 3 (três) dias, a contar de 9 NOV 15".

(Nota nº 1861-SG1/SEF, de 11 NOV 15)

Em consequência, dispensei o Sd MADERSON D'LEON NASCIMENTO SILVA, desta Secretaria, em seu domicílio por 3 (três) dias, a contar de 9 NOV 15.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 209, de 12 NOV 15

Pag n

f) Aprovo o parecer médico emitido pela 2º Ten NAIARA REGINA SIQUEIRA, MPOM (SEF), nos seguintes termos: "o Sd WALTER FRIEDRICH TORRES DREYER convém ser dispensado de esforços físicos e formaturas por 2 (dois) dias, a contar de 9 NOV 15".

(Nota nº 1862-SG1/SEF, de 11 NOV 15)

Em consequência, dispensei o Sd WALTER FRIEDRICH TORRES DREYER, desta Secretaria, de esforços físicos e formaturas por 2 (dois) dias, a contar de 9 NOV 15.

g) Aprovo o Parecer Médico emitido pela 2º Ten NAIARA REGINA SIQUEIRA, MPOM (SEF), nos seguintes termos: "o Sd WERLEY SILVA DE BRITO FILHO convém ser dispensado em seu domicílio por 4 (quatro) dias, a contar de 10 NOV 15".

(Nota nº 1860-SG1/SEF, de 11 NOV 15)

Em consequência, dispensei o Sd WERLEY SILVA DE BRITO FILHO, desta Secretaria, em seu domicílio por 4 (quatro) dias, a contar de 10 NOV 15.

# 4) Curso de Especialização e Gestão - Designação - Transcrição

Curso: Especialização em Gestão - EAD.

Local: EsIE Rio de Janeiro/RJ.

Início: 29 FEV 16 (Apresentação no Estb Ens: De acordo com o Turno).

Término: 15 JUL 16.

10) 11<sup>a</sup> RM

Providências a cargo da OM/UG de origem do militar

Posto A/Q/S	Idt	Nome	OM Origem Cidade-UF	Obs
Maj Int	0113981047	ALZEIR COSTA DOS SANTOS	11ª ICEFEx Brasília/DF	(a)
Maj Int	1182614139	LUÍS SÉRGIO DE BASTOS SILVA	CCIEx Brasília/DF	(a)
Maj Int	0130289143	RODRIGO TAVARES FERREIRA	CCIEx Brasília/DF	(a)
Cap Int	0131792749	SÉRGIO VIEIRA GOMES DA SILVA	CPEx Brasília/DF	(a)
Cap QCO	0623969045	VAGNER NOGUEIRA DE CARVALHO	D Cont Brasília/DF	(a)

**Obs:** (a) O militar deverá entrar em contato com o militar coordenador do curso na EsIE/RJ. (Transcrito do Adt da DCEM 4A ao Bol do DGP Nº 152, de 6 NOV 15) (Nota nº 85-SG3/SEF, de 11 NOV 15)

Em consequência, a SG1/SEF, a D Cont, o CPEx, o CCIEx, a 11<sup>a</sup> ICFEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Pag nº 10

Cont BI Nº 209, de 12 NOV 15

# 5) Plano de Férias - Inclusão - Alteração

#### a) Inclusão

Incluo no Plano de Férias os militares, abaixo relacionados, nas datas que se seguem:

#### **(1) CPEx**

Grad	Nome	Período Aquisitivo	Início
20 C~4	WALTED ANGELMO COLIDED	2014	2 DEZ 15
2° Sgt	WALTER ANSELMO GRUBER	2015	27 JAN 16

(Solução ao DIEx nº 968-SG1/Gab/CPEx, de 10 NOV 15)

#### (2) CCIEx

Grad	Nome	Período Aquisitivo	Início
S Ten	JOSE CARLOS DE OLIVEIRA	2015	28 NOV 16

(Solução ao DIEx nº 665-Seç Pes/CCIEx, de 9 NOV 15)

# b) Alteração

Altero o Plano de Férias dos militares, abaixo relacionados, nas datas que se seguem:

# (1) D Cont

Posto	Nome	Período Aquisitivo	De	Para
2º Ten	ANDREYA BISPO DE LIMA	20 AGO 14 a 19 AGO 15	3 NOV 15	23 NOV 15
2 Ten			(15 dias)	(15 dias)

(Solução ao DIEx nº 530-SG1/D Cont, de 4 NOV15)

#### (2) **CPE**x

Grad	Nome	Período Aquisitivo	De	Para
Cb	WILLIAM MENDES LEAL DE	II MARINA JUREVIA	1° DEZ 15 (15 dias)	15 FEV 16
	LUCENA		15 FEV 16 (15 dias)	(30 dias)

(Solução ao DIEx nº 964-SG1/Gab/CPEx, de 5 NOV 15)

Em consequência, a SG1.2-Remun/SEF tome as seguintes medidas administrativas:

- (a) faça o saque do Adicional de Férias e do Auxílio-Alimentação em favor dos militares supracitados, se for o caso; e
- (b) a SG1/SEF, a D Cont, o CPEx, o CCIEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Pag n<sup>o</sup>

Cont BI No 209, de 12 NOV 15

#### 6) Movimentação de Oficial General - Transcrição

"DIEx nº 102-A1.3/A1/Gab Cmt Ex, de 4 NOV 15.

1. Sobre o assunto, informo-vos que foi encaminhada a minuta de Decreto ao Ministério da Defesa, para apreciação da Sra Presidenta da República, movimentando o seguinte oficial general:

Posto	Nome	Origem	Destino
Gen Ex	EDSON LEAL PUJOL	SEF	Cmdo CMS
		Brasília/DF	Porto Alegre/RS

2. Outrossim, informo-vos que o presente documento autoriza, desde já, as medidas administrativas decorrentes.

Por ordem do Chefe do Gabinete do Comandante do Exército. (Assn) LUCIANO GUILHERME CABRAL PINHEIRO - Cel, Subchefe do Gabinete do Comandante do Exército."

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

# 7) Traje de Militar PTTC - Transcrição

"DIEx nº 1229-Gab/SGEx - Circ, de 9 NOV 15.

Informo a V Sa que os militares Prestadores de Tarefa por Tempo Certo (PTTC), no âmbito deste Quartel-General do Exército (QGEx), poderão utilizar durante o expediente, doravante, o seguinte traje básico:

- Camisa social com manga longa ou curta, calça social e sapato social.

Por ordem do Senhor Comandante do Exército. (Assn) RONY PRUDENTE CAVALCANTE - Cel, Chefe do Gabinete da SGEx."

Em consequência, a SG1/SEF, as OMDS, o CCIEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

#### 2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

#### a. Ficha-Cadastro SIAPPES

Por intermédio do DIEx nº 968-SG1/Gab/CPEx, de 10 NOV 15, o CPEx informou que o 2º Sgt WALTER ANSELMO GRUPBER, daquele Centro, apresentou-se pronto para o serviço no dia 9 NOV 15.

Em consequência, a SG1/SEF faça o registro na Ficha-Cadastro dos militares supracitados.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 209, de 12 NOV 15

Pag nº 12

#### b. Diárias - Concessão

1) A fim de integrar a Equipe que realizará a Visita de Auditoria na guarnição de Belo Horizonte/MG, no período de 23 a 27 NOV 15, conforme publicado no BI/SEF Nº 196, de 23 OUT 15, e o solicitado no DIEx nº 417-S4Patrimon/S4/4ª ICFEx, de 6 NOV 15, o militar, abaixo relacionado da 4ª ICFEx, faz jus a 4,5 (quatro e meia) diárias, nos trechos Juiz de Fora/MG - Belo Horizonte/MG - Juiz de Fora/MG, conforme discriminado abaixo:

Crad	Nome	Diárias (R\$)			
Grad		Data	Qtd	Valor Unitário	Valor Total a Receber
S Ten	ORLEY PEREIRA DOS	22 a 27 NOV	3 a 27 NOV 4,5	212,40 (duzentos e doze	955,80 (novecentos e cinquenta
	SANTOS	23 a 27 NO V		reais e quarenta centavos)	e cinco reais e oitenta centavos)

**Obs:** o deslocamento do militar será realizado em viatura da 4ª ICFEx.

(Nota nº 396-Asse 3/SEF, de 10 NOV 15)

Em consequência:

- a) a SG4/SEF solicite à DGO, por meio do SIGA, que repasse para a 4ª ICFEx o valor total das diárias de R\$ 955,80 (novecentos e cinquenta e cinco reais e oitenta centavos), referente ao evento supracitado; e
  - b) a DGO, a SG4/SEF, a 4ª ICFEx e os interessados tomem as providências decorrentes.
- 2) A fim de realizar Visita de Auditoria nas guarnições de Resende/RJ e Itatiaia/RJ, no período de 9 a 13 NOV 15, conforme previsto no PIV/2015 e o solicitado no DIEx nº 416-S4Patrimon/S4/4ª ICFEx, de 6 NOV 15, os militares, abaixo relacionados da 4ª ICFEx, fazem jus a 4,5 (quatro e meia) diárias, nos trechos Juiz de Fora/MG Resende/RJ Itatiaia/RJ Juiz de Fora/MG, conforme abaixo discriminado:

Grad	Nome	Diárias (R\$)				
Grau		Qtd	Valor Unit	Valor Total a Receber		
S Ten	ORLEY PEREIRA DOS	4,5	177,00 (cento e	796,50 (setecentos e noventa e seis		
	SANTOS		setenta e sete reais)	reais e cinquenta centavos)		
2° Sgt	JORGE UMBERTO DE	4,5	177,00 (cento e	796,50 (setecentos e noventa e seis		
	SOUZA BORGES		setenta e sete reais)	reais e cinquenta centavos)		
Total	L	1.593,00 (mil, quinhentos e noventa				
		e três reais)				

**Obs:** o deslocamento será realizado em viatura da 4ª ICFEx e o 2º Sgt JORGE UMBERTO DE SOUZA BORGES exercerá a função de motorista.

(Nota nº 394-Asse 3/SEF, de 10 NOV 15)

Em consequência:

- a) a SG4/SEF solicite à DGO, por meio do SIGA, que repasse para a 4ª ICFEx (4ª Bda Inf L Mnt) o valor total das diárias de R\$ 1.593,00 (mil, quinhentos e noventa e três reais), referente ao evento supracitado; e
  - b) a SG4/SEF, a DGO, a 4ª ICFEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 209, de 12 NOV 15

Pag nº

# c. Passagens - Retificação

Retifico o valor total das passagens aéreas, publicadas no BI/SEF Nº 198, de 27 OUT 15, relativo à Visita de Orientação Técnica no Cmdo da 4ª RM na guarnição de Belo Horizonte/MG, a ser realizada no período de 23 a 26 OUT 15, de acordo com o DIEx nº 847-SG1/Gab/CPEx, de 25 SET 15, conforme discriminado abaixo:

#### Onde se lê:

Nome: Nome: Cap SÉRGIO VIEIRA GOMES DA SILVA;

# Valor total das Passagens (R\$)

515,08 (quinhentos e quinze reais e oito centavos)

Nome: S Ten PTTC GILBERTO FONTOURA DE SOUZA;

# Valor total das Passagens (R\$)

515,08 (quinhentos e quinze reais e oito centavos)

Nome: 2° Sgt WENDELL VERÍSSIMO DOS SANTOS;

### Valor total das Passagens (R\$)

515,08 (quinhentos e quinze reais e oito centavos)

Nome: 3° Sgt JANAYNA DE CARVALHO VASCONCELO;

#### Valor total das Passagens (R\$)

515,08 (quinhentos e quinze reais e oito centavos)

Em consequência:

- 1) a SG4/SEF solicite à DGO, por meio do SIGA, que repasse para a SEF (UA), o valor total das passagens de R\$ 2.060,32 (dois mil, sessenta reais e trinta e dois centavos), referente ao evento supracitado; e
  - 2) a DGO, o CPEx, a SG4/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

#### Leia-se:

Nome: Nome: Cap SÉRGIO VIEIRA GOMES DA SILVA;

# Valor total das Passagens (R\$)

497,08 (quatrocentos e noventa e sete reais e oito centavos)

Nome: S Ten PTTC GILBERTO FONTOURA DE SOUZA;

#### Valor total das Passagens (R\$)

497,08 (quatrocentos e noventa e sete reais e oito centavos)

Nome: 2° Sgt WENDELL VERÍSSIMO DOS SANTOS;

#### Valor total das Passagens (R\$)

497,08 (quatrocentos e noventa e sete reais e oito centavos)

Nome: 3° Sgt JANAYNA DE CARVALHO VASCONCELO;

# Valor total das Passagens (R\$)

497,08 (quatrocentos e noventa e sete reais e oito centavos)

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 209, de 12 NOV 15

Pag nº 14

(Nota nº 395-Asse 3/SEF, de 11 NOV 15)

Em consequência:

- 1) a SG4/SEF solicite à DGO, por meio do SIGA, que repasse para a SEF (UA) o valor total das passagens de R\$ 1.988,32 (mil, novecentos e oitenta e oito reais e trinta e dois centavos), referente ao evento supracitado; e
  - 2) a DGO, o CPEx, a SG4/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

### d. Auxílio-Transporte - Instauração de Sindicância

A fim de incluir o Cb DANILO CARDOSO DE SOUZA, Prec CP 353473071, desta Secretaria, como beneficiário do Auxílio-Transporte, seja realizada uma Sindicância a fim de apurar a veracidade dos dados apresentados na Solicitação de Auxílio-Transporte (SAT), tendo em vista que o valor a ser recebido pelo militar supracitado será acima do limite superior que é de R\$ 700,00 (setecentos reais), de acordo com a letra f do Nr 4 das Normas para o Controle da Solicitação e Concessão do Auxílio-Transporte e do Exame de sua Requisição no Âmbito do Exército Brasileiro, aprovadas pela Port nº 018-DGP, de 31 OUT 01.

(Nota nº 1857-SG1/SEF, de 11 NOV 15)

Em consequência, a SG1/SEF, a Asse 1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

#### **4ª PARTE - JUSTICA E DISCIPLINA**

#### SINDICÂNCIA

#### 1. Solução

- a. Da análise das averiguações que proceder por intermédio do 2º Ten CARLOS ALESSANDRO FERREIRA SILVA, pela Port nº 014-Asse 1/SEF, de 14 OUT 15, resolvo acolher o parecer do Sindicante, com base nos seguintes fundamentos:
- 1) a lesão sofrida (corte) na região da nuca do Sd PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA NASSAR ocorreu na residência do militar, no dia 12 SET 15 (sab), quando não havia expediente nesta Secretaria;
- 2) assim, o fato não se enquadra na conceituação de acidente em serviço, conforme estabelecido no Dec nº 57.272, de 16 NOV 1965, e na Port nº 016-DGP, de 7 MAR 01;
- 3) verificou-se, também, que o soldado está desempenhando normalmente suas atividades funcionais; e
- 4) o procedimento realizado se revestiu das formalidades estabelecidas nas Instruções Gerais para a Elaboração de Sindicância no âmbito do Exército Brasileiro, aprovadas pela Port nº 107-Cmt Ex, de 13 FEV 12.
- b. Isto posto, determino ao Chefe da Seção de Gabinete 1 (SG1/SEF) publicar esta solução em Boletim Interno e arquivar os autos da presente Sindicância.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 209, de 12 NOV 15

Pag nº 15

# 2. Orientações

Objetivando adequar a elaboração de sindicâncias no âmbito da Secretaria de Economia e Finanças (SEF) aos preceitos inscritos na Constituição Federal de 1988, na Lei do Processo Administrativo (Lei nº 9.784/1999) e nas Instruções Gerais para a elaboração de Sindicância no âmbito do Exército Brasileiro (EB 10-IG-09.001), aprovadas pela Port nº 107-Cmt Ex, de 13 FEV 12, recomendo a observância dos seguintes tópicos:

- a. a Assessoria de Apoio para Assuntos Jurídicos (Asse Ap As Jurd) da SEF supervisionará, orientará, acompanhará e controlará a elaboração de sindicância no âmbito desta Secretaria;
- b. caberá à 1ª Seção do Gabinete (SG/1) a escalação do militar encarregado da sindicância, devendo atentar que, na existência de sindicado, o sindicante deverá ser militar de maior precedência hierárquica, de acordo com o art. 20 das EB 10-IG-09.001;
- c. o militar nomeado sindicante deverá, no prazo de até 3 (três) dias úteis após a assinatura da portaria pelo Sr. Secretário de Economia e Finanças, comparecer à Asse Ap As Jurd/SEF, a fim de receber a portaria de instauração e as orientações pertinentes;
- d. os prazos relativos à elaboração e à conclusão da sindicância devem ser rigorosamente obedecidos, ressaltando-se que, conforme art. 10, parágrafo único, das EB 10-IG-09.001, o prazo para o encerramento da sindicância inicia-se no dia seguinte ao recebimento da Portaria de Instauração pelo sindicante:
- e. sempre que a sindicância puder atingir, ainda que em tese, o interesse ou o patrimônio de alguém, esta pessoa (militar ou não) deverá figurar nos autos como sindicada, sendo-lhe assegurado os direitos constitucionais ao contraditório e à ampla defesa, de acordo com o art. 5°, inciso LV da Constituição Federal de 1988 e o art. 15 das EB 10-IG-09.001;
- f. após o encerramento dos trabalhos pelo sindicante, a sindicância deverá ser entregue na Asse Ap As Jurd, por meio de DIEx dirigido ao Sr Secretário de Economia e Finanças, conforme Modelo de Documento de Remessa Anexo Y das EB 10-IG-09.001;
- g. a proposta de Solução de Sindicância será elaborada pela Asse Ap As Jurd, que despachará com o Sr. Secretário de Economia e Finanças, remetendo, em seguida, os autos da sindicância, acompanhada da respectiva solução, à SG1/SEF para as providências decorrentes; e
- h. as OMDS, por intermédio de sua 1ª Seção ou de sua Asse Ap As Jurd, conforme o caso, poderão solicitar apoio técnico à Asse Ap As Jurd da SEF para fins de orientação da sindicância instaurada no âmbito da respectiva Chefia ou Direção.

(Nota nº 2-Asse 1/SEF, de 9 NOV 15)

(Contadoria Geral/1841)

Pag nº 16

Cont BI Nº 209, de 12 NOV 15

Em consequência:

- 1) revogo as orientações publicadas na 4ª Parte do BI/SEF Nº 065, de 7 ABR 08, e BI/SEF Nº 110, de 17 JUN 08; e
- 2) a SG1/SEF, a Asse Ap As Jurd/SEF, as OMDS e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Assn) Gen Div PAULO CESAR SOUZA DE MIRANDA, respondendo pelo Expediente da Secretaria de Economia e Finanças.

Gen Div PAULO CESAR SOUZA DE MIRANDA

Rsp p/ Expt Secretário de Economia e Finanças